PÁG: 0001

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 52417

FICHA: 00335 , EMP.: 00011 DE 03/06/2024 O.P.: 00001/2024 DE 17/06/2024 PROCESSO: 0326/2024 LIQ.: 00001/2024 DE 03/06/2024 EMP.: 27411

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍOD DE 15/05/2024 A 31/05/2024, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

RETENÇÕES					
Líquido:	960,00				
CLASSIFICAÇÃO DA DESPES	SA MOVIMEN	TO DE CRÉDITO			
Classificação programática:	8.244.1002 Valor do crédito:	960,00			
Projeto/Atividade:	2.321 Saldo Anterior:	960,00			
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	960,00			
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00			
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 16036-9	Num.doc.: 137770			

ANANÁS, 17 DE JUNHO DE 2024

MARTA CAMILAXAVIER DE SOUSA

012.794.801-5



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

ANANASBL PSB FNAS

Agência

3973-X

Conta corrente

16036-9

Creditado

Nome

VOLUS

Agência

1886-4

Conta corrente

137770-1

Valor Destinação 960,00 0

Data

Nesta data

Assinada por

JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

17/06/2024 16:48:06

JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

17/06/2024 16:49:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

14.797.972/0001-63

TELEFONE: 6334421232

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12956

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA: EMPRESA:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: ENDEREÇO:

RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

RIO VERDE 03/06/2024

DATA: TELEFONE:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

03.817.702/0001-50

6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

14 - PREGÃO ELETRÔNICO MODALIDADE:

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1:000;0000	0,0000	1,000,0000
					DESCON	TO GERAL:	40,00
			:		тот	AL GERAL:	960,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 15/05/2024 A 31/05/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA 012.794.801-57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

- EMPENHO -

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

Ordem de Compra: 12956 de Mon Ficha: 00335

Número Empenho: 00011/2024

Intitulação da Despesa: Promoção de Serviços Proteção Social Bas

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Código: 16.14 Código: 2.321

Classificação da Despesa

Saldo Anterior

Importância

08.244.1002.2.321.3.3.90.39.85

R\$25.919,23

Saldo Atual R\$24.959,23

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ORDINÁRIO

R\$960,00

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50 Cidade: RIO VERDE - GO

RG - 27411

Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍOD DE 15/05/2024 A 31/05/2024, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP № 16/2023, PROC ADM № 326/2023. REF. MAIO DE 2024.	R\$960,00
·		
•		
	·	

Fonte de Recurso: 1.660.0 00.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 03/06/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO CONTADOR RESPONSÁVEL





ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

0000373604 Data e Hora de Emissão

03/06/2024 15:06:26

Código de Verificação

Número da Nota

eca8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

VOLUS

03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual:

105107662

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Endereco: Município:

RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CNPJ/CPF:

14.797.972/0001-63

Endereço:

RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP:77890000

Município:

Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

F-mail:

smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/05/2024 A 31/05/2024 PLANO QF 1 X R\$ 1.000.00 = R\$ 1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1527315 DE 31/05/2024 R\$ 5.387,78 VENC: 24/06/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO **ESTADUAL**

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0.00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES. DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

/ Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTOES DE CREDITO

	PIS	COFINS	Ī	INSS	IR IR		CSLL
RETENÇÕES FEDERAIS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
	Demonstrativo	1	Demonstrativo			vo	
Valor dos Servicos	R\$	1.000,00	1				1
(-) Desconto Condicionado	R\$	0.00	Valor	dos Serviços		R\$	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	40.00	(-)	Desconto Condicio	nado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0.00	(-)	Desconto Incondici	onado	R\$	40,00
(-) Outras Retenções	R\$	0.00	1	Valor da Nota		· R\$	960,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0.00	:	Deducões		R\$	960,00
(=) Valor Líquido	R\$	960,00	1	Base de Cálculo		R\$	0,00
Serviço prestado em		osto Devido em	(X)	Alíquota		%	5,00
RIO VERDE - GO	RIC	O VERDE - GO	(=)	Valor do Imposto (I	SS)	R\$	0,00
Valor dos Serv	icos	Descon	nto			Valor da Nota	
1.000,00	•	40,00)			960,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

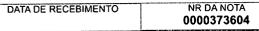
Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ATESTO QUE FURAM HECEBIOUS EM PERFEITAS CONDICUES OS MATERIAIS E SERVICOS ESPECIFICADAS NESTE DOCUMENTO DESTINADO AO SETOR: FUNDO.

MUM. de Lasas Social.

03'06'2024

THE

Wallare Fernandes Ribeiro

Wallare Fernandes Compatos 1014

Portona Nº 987 de 02/05/1014



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO

REG.: 37635

FICHA: 00335

REG. EMP.: 27411 NUM.EMP.: 00011 DE 03/06/2024

LIQ.: 00001 DE: 03/06/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

XXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍOD DE 15/05/2024 A 31/05/2024, EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO Nº 01/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	960,00	
Projeto/Atividade:	2.321	Saldo Anterior:	960,00	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	960,00	
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00	

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/06/2024

ANANÁS, 03 de junho de

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social. Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma, Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024 Pregão Eletrônico Nº 16/2023 Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

N° NOTA: 00000373604

VALOR: **R\$ 960,00**

DATA DA NOTA: 03/06/2024 CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERIODO 16/05/2024 Á 31/05/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

> BLOCO PSB

> CONTA: 16.036-9

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 06 de 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 373604

Atesto que o recebimento dos Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/05/2024 à 31/05/2024, para atender os programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Orçamentaria: Dotação Nº 326/2023. com **Administrativo** 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustivel, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás – TO, 06 de Junho de 2024.

Wsliane Fernandes Ribeiro Fiscal de Contratos Floraria Nº 887 de 02/05/2024

WSLLANE FERNANDES RIBEIRO

Fiscal de Contralos

Portaria N° 887/2024

ESTADO DE GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 133787 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo Indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.647.762/0001-50

Inscrição Municipal:

Contribuinte: 1485364

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-

260

Cidade: RIO VERDE - GO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação; cq6f\$K58teX

Data Validade: 05/08/2024

Número Via: 11

Data Emissão: 06/06/2024

Usuário: Emitido pela internet



ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44956091

NOME: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	CNPJ 03.817.702/0001-50
DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas fillais):	
NAO CONSTA DEBITO	
** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	,
Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do in IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estad do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA:	3 de novembro de 2006 e
Certidao VALIDA POR 60 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.	aroren a van a properdrego
VALIDADOR: 5.555.535.583.555 EN SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JUNHO DE 2024	IITIDA VIA INTERNE HORA: 10:49:50:2



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:23 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: 709F.68DC.A1DF.CEA8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Certidão nº: 39608581/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:50:56

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.817.702/0001-50

Razão Social:

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço:

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE /

GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101060923922746

Informação obtida em 06/06/2024 10:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 373604

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, Conforme o objeto licitada sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 373604 do dia 03/06 de 2024 no valor de R\$: 960,00 no período 16/05/2024 a 31/05/2024 em atendimento o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veiculo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO responsável pelo o FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta pelos os princípios a administração publica, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2.321 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 10 de junho de 2024.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES

Controle Interno